



AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0591/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de seu(sua) por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no Aviso de, Publicação de Dispensa de Licitação , Publicado no DOEM – Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 25 de março de 2026, Edição nº 1291/2026, ANO IX , Página 1/1, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 1028/2025, de 06 de fevereiro de 2025

LEIA-SE:

Decreto nº 1151/2026, de 11 de fevereiro de 2026

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo inalterados todos os demais termos do Aviso de Dispensa.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo.

Itaporã do Tocantins/TO, 26 de março de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b59519-26032026183511**